



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*
Coordenação Geral de Ensino e Comitê de Ensino

TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR DO PROJETO

Eu, _____, coordenador do Projeto _____, declaro que estou ciente das responsabilidades e compromissos durante a vigência da bolsa, conforme determinado no Edital nº 61/2020, quais sejam:

- Responsabilizar-se pela viabilização e a exequibilidade do projeto aprovado;
- Eleger o bolsista que atende aos requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital;
- Indicar para bolsista o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no projeto, observando princípios éticos e conflitos de interesse;
- Informar ao aluno bolsista acerca dos seus compromissos perante este Edital;
- Dispor de carga horária para conduzir o projeto e para orientar o bolsista, visando o pleno desenvolvimento das atividades previstas;
- Acompanhar o desenvolvimento do aluno bolsista, responsabilizando-se por informar à CGE e COEN quando o aluno desistir, trancar matrícula, graduar-se, adquirir vínculo empregatício, receber outra bolsa (interna ou de outras instituições), não cumprir a carga horária relacionada às atividades, ou qualquer outra situação que justifique a exclusão do aluno como bolsista do projeto;
- Informar à CGE e COEN sobre possíveis afastamentos do bolsista, em função de motivos tais como incúria, doença, afastamento para treinamento/curso etc., para providências do cancelamento ou a suspensão da bolsa, conforme disciplinado nas normas específicas;
- Realizar o acompanhamento e controle do bolsista, assim como em relação aos requisitos, compromissos e atribuições previstos neste Edital;
- Incluir o nome do aluno bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários ou eventos equivalentes, cujos resultados tiveram sua participação efetiva e, opcionalmente, no grupo de pesquisa do CNPq ao qual o projeto possa estar vinculado, quando for o caso;
- Comunicar imediatamente à CGE e COEN em caso de desistência de orientação ao Projeto;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*
Coordenação Geral de Ensino e Comitê de Ensino

§ 1º Caso a desistência de orientação ao projeto, ocorrer até 60 dias do início da bolsa, será contemplado, sob consulta, o próximo projeto aprovado, inscrito para a mesma modalidade de bolsa, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

§ 2º Caso a desistência de orientação ao projeto, ocorra após 60 dias do início da bolsa, haverá o cancelamento do projeto, ficando o coordenador sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

§ 3º A substituição do coordenador do projeto poderá ser admitida em casos excepcionais, como remoção, redistribuição, vacância e exoneração, desde que o coordenador substituto possua os requisitos regidos pelo presente edital e que, preferencialmente, esteja nominado como colaborador do Projeto submetido a este Edital. A substituição deverá ser comunicada imediatamente à CGE e COEN.

- Informar à CGE e COEN em caso de afastamento ou licença durante o período de execução do projeto, para os devidos encaminhamentos;
- Estimular a participação do bolsista em Eventos do IFC;
- Encaminhar mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas pelo bolsista, sempre até o dia 25 do mês de referência da bolsa, conforme cronograma estabelecido no Edital;
- Em caso de troca de bolsista, solicitar a substituição do discente em formulário próprio (disponível na página do edital), justificando os motivos da substituição;
- Elaborar e encaminhar o Relatório Final do Projeto, conforme orientações do Edital;

O não atendimento das atribuições e compromissos pelo coordenador acarretará inadimplência, ficando sujeito a:

- a) Perda da cota de bolsa;
- b) Impossibilidade de concorrer em outros editais;
- c) Devolução do recurso utilizado indevidamente;
- d) Demais sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

Brusque, ___/___/_____

Nome e assinatura da Coordenação do Projeto